

Manual do Corretor



Unimed 
Guarulhos

Prezado corretor,

Este Manual foi desenvolvido especialmente para você, nosso parceiro, a fim de fornecer todas as regras, processos e procedimentos para que suas vendas tenham ainda mais qualidade. Aqui você encontra as principais características dos nossos produtos e informações técnicas a serem observadas para o fechamento de novos negócios.

O corretor é uma figura indispensável para a Unimed Guarulhos, e quem comercializa assistência à saúde sabe que segurança e qualidade das informações prestadas aos futuros clientes são itens fundamentais para garantir o sucesso das vendas.

Para o bons resultados do nosso trabalho em conjunto, compartilhamos com você a nossa política de qualidade, que é garantir a efetividade dos processos com foco na segurança e satisfação dos nossos clientes resultando na sustentabilidade.

A Unimed Guarulhos está à disposição para apoiá-lo sempre que for necessário.

Boas vendas!





MISSÃO

Gerar valor para o cooperado e promover e desenvolver a qualidade de vida das pessoas

VISÃO

Ser uma instituição de referência no cuidado da saúde por meio do trabalho médico cooperado, fazendo a diferença na vida das pessoas.



VALORES

- ✓ Integridade
- ✓ Excelência
- ✓ Espírito cooperativista
- ✓ Compromisso com a vida
- ✓ Sustentabilidade



Sumário

Pessoa Jurídica

EMPRESA PME	06
Documentação para aceitação.....	06
Igrejas, associações, cooperativas e condomínios.....	06
Liberação de área.....	06
Entrevista Qualificada	06
Aceitação de vigência	07
Área de comercialização	07
Aproveitamento / Redução de Carências.....	07
Pendências e Devolução de Propostas.....	09
Integra – Plataforma Digital	09
Porte III	09
Documentação para aceitação.....	10
Planilha de importação	10
EMPRESA PJ	10
Documentação para aceitação.....	10
Planilha de importação	10

Comercialização de planos

Pessoa Jurídica



Empresa PME

- ✓ Mínimo de 01 (uma) vida, máxima de 29 (vinte e nove vidas).
- ✓ Não são aceitas empresas das seguintes atividades: motoboy, segurança armada, transporte por meio de motocicleta ou afins

Obs.: Contratos com apenas 01 (uma) vida são permitidos exclusivamente para sócios.

[CLIQUE AQUI](#) e confira a tabela de valores Porte I (01 vida) e (02 a 10 vidas) e porte II (11 a 29 vidas)

► Documentação para aceitação

Apresentação obrigatória de cópia dos seguintes documentos:

[CLIQUE AQUI](#) e confira a relação de documentação para aceitação

► Igrejas, associações, cooperativas e condomínios*

Apresentação obrigatória de cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Ata (válida)
- ✓ Estatuto
- ✓ RG do responsável pela assinatura do contrato
- ✓ CNPJ atualizado

Obs.: *A documentação deverá ser encaminhada via canal de apoio ao corretor, e-mail: apoioacorretor@unimedguarulhos.coop.br, para análise do setor jurídico antes do envio da proposta eletronicamente.

Importante: Caso a venda seja lançada antes da análise prévia, a proposta poderá ser cancelada ou convertida em venda administrativa

► Liberação de área

Se o CNPJ não estiver dentro da área de comercialização, mas as vidas possuírem residência em nossa área de abrangência, a comercialização poderá ser realizada, desde que sejam apresentados documentos que comprovem a residência. Nessa hipótese, é obrigatório solicitar previamente a liberação de área por meio do e-mail apoioacorretor@unimedguarulhos.coop.br

Na solicitação, devem ser encaminhadas as seguintes informações:

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Comprovante de residência das vidas;
- ✓ Plano que será comercializado;
- ✓ Quantidade de vidas;
- ✓ Vínculo do titular com a empresa;
- ✓ Nome da plataforma de vendas;
- ✓ Documento com foto de todos os beneficiários.

Importante: Caso a venda seja lançada antes da análise prévia, a proposta poderá ser cancelada ou convertida em venda administrativa.

► Entrevista Qualificada

A entrevista qualificada é realizada após o lançamento da venda.

- ✓ O consultor registra a proposta na plataforma, o cliente é notificado por e-mail e preenche a Declaração de Saúde de forma online.
- ✓ Após o envio, o cliente recebe uma nova notificação com o link para a entrevista virtual.
- ✓ Somente depois da realização dessa etapa a venda é liberada para a análise de elegibilidade.
- ✓ Todos os beneficiários devem obrigatoriamente participar da entrevista qualificada.

► Aceitação de vigência

O contrato terá início de vigência de acordo com o tipo de vigência selecionada no lançamento da venda, é possível escolher entre duas modalidades de vigência:

Vigência programada: O contrato terá início na data selecionada no lançamento da venda, respeitando o prazo mínimo de 10 dias e máximo de 60 dias à frente.

Vigência imediata: O início se dá no mesmo dia da reassinatura da proposta.

Importante: Caso, na data da reassinatura, a vigência programada já tenha expirado, a proposta passará automaticamente a ser considerada vigência imediata.

O vencimento da mensalidade é determinado pela data da reassinatura da proposta.

VENCIMENTO DAS MENSALIDADES	
Data de vigência	Data de vencimento
Dia 01 a 05	Dia 05 do mesmo mês
Dia 06 a 10	Dia 10 do mesmo mês
Dia 11 a 15	Dia 15 do mesmo mês
Dia 16 a 20	Dia 20 do mesmo mês
Dia 21 a 25	Dia 25 do mesmo mês
Dia 26 a 31	Dia 30 do mesmo mês

► Área de comercialização

Plano Essencial: Guarulhos

Plano Regional: Guarulhos, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba e Santa Isabel

Plano Regional Mais: Guarulhos, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Santa Isabel e outros municípios da Grande São Paulo

► Aproveitamento / Redução de Carências:

O quadro de carência abaixo, aplica-se apenas aos usuários que preenchem cumulativamente os 4 (quatro) requisitos a seguir:

- Vínculo anterior não poderá ter encerrado há mais de 60 (sessenta) dias da assinatura da Proposta de Adesão;
- O usuário ter migrado de contrato celebrado com operadora congênere;

- c. O usuário ter ficado cadastrado nos últimos 6 (seis) meses no contrato anterior com operadora congênere;
- d. Quando oriundo de outro plano da Contratada, o usuário deverá estar adimplente com os pagamentos.

Item	Procedimentos	Carência contratual	Redução por operadora congênere (de 6 a 11 meses de contrato)	Redução por operadora congênere (acima de 12 meses de contrato)
A	Urgências e emergências	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
B	Consultas eletivas	15 (quinze) dias	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
C	Exames básicos	15 (quinze) dias	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
D	Fisioterapia (por sessão)	60 (sessenta) dias	30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas
E	Exames especiais	90 (noventa) dias	60 (sessenta) dias	24 (vinte e quatro) horas
F	Procedimentos ambulatoriais básicos	90 (noventa) dias	30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas
G	Procedimentos ambulatoriais especiais	120 (cento e vinte) dias	90 (noventa) dias	24 (vinte e quatro) horas
H	Terapias (por sessão)	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
I	Internações clínicas e cirúrgicas.	180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	30 (trinta) dias
J	Internações psiquiátricas, inclusive em decorrência de dependência química	180 (cento e oitenta) dias	150 (cento e cinquenta) dias	120 (cento e vinte) dias
K	Parto a termo	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
L	Cobertura parcial temporária para eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade relacionados com a doença ou lesão preexistente	24 (vinte e quatro) meses	24 (vinte e quatro) meses	24 (vinte e quatro) meses

Condições:

Para ex-clientes da Unimed Guarulhos, se inscritos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua exclusão, exceto contratos excluídos por inadimplência, deverão ser aproveitadas as carências e cobertura parcial temporária já cumpridas no plano anterior. Caso sua inscrição seja posterior ao prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua exclusão ou seu contrato tenha sido rescindido por inadimplência, serão aplicadas as carências conforme descrito no quadro acima, desde que sua exclusão não tenha sido efetivada pela RN 561.

A redução de carências, aplica-se somente para clientes oriundos de Operadoras Congêneres (Operadoras com registro ativo na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Não Haverá Redução de Carências para:

- ✓ Internações Clínicas, Cirúrgicas e Obstétricas, Internações Psiquiátricas, inclusive em decorrência de dependência química, Parto a termo, Cobertura Parcial Temporária para Eventos Cirúrgicos, Leitos de Alta Tecnologia e Procedimentos de Alta Complexidade relacionados com a Doença ou Lesão Preexistente.
- ✓ Os ex-beneficiários de planos exclusivamente ambulatoriais, sistema de cartão de desconto ou similares;
- ✓ Beneficiários (titulares e ou dependentes) igual ou maior que 70 anos, proponente oriundo de plano não regulamentado pela Lei nº 9.656/98.
- ✓ Beneficiários oriundos de outros planos da Unimed Guarulhos que possuam pendências financeiras referente ao antigo plano contratado ou que tenham seu contrato anterior excluído por inadimplência;
- ✓ Proponente oriundo de plano não regulamentado pela Lei nº 9.656/98.

Documentação Obrigatória:

- ✓ Cópia dos 03 (três) últimos comprovantes de pagamento da *Operadora anterior quitados (não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias da data de vencimento do último boleto pago), com cópia do cartão ou da proposta de adesão da operadora anterior (obrigatório data de início no cartão); ou
- ✓ Carta de permanência original da operadora anterior contendo todos os dados do contrato anterior como data de início do contrato, nome dos beneficiários, data de exclusão/cancelamento (substitui todos os documentos anteriormente citados)

* Clientes advindos de administradoras, deverão apresentar cópia dos 03 (três) últimos comprovantes de pagamento ou declaração de adimplência contratual.

O prazo de validade da carta de permanência é de 60 dias contados da sua emissão.

Toda Redução de Carência será submetida à análise e somente será concedida após a aprovação da Unimed Guarulhos.

► Pendências e Devolução de Propostas

Poderá gerar pendência ou até mesmo a devolução da proposta enviada nas seguintes situações:

- ✓ Irregularidade nas documentações apresentadas e/ou recusa administrativa
- ✓ Falta de elegibilidade, de acordo com a RN 195
- ✓ Dificuldade de contato com a empresa
- ✓ Empresas definidas como fora da regra de aceitação

► Integra – Plataforma Digital

[CLIQUE AQUI](#) e conheça o INTEGRA, a nova plataforma digital para gerenciamento de vendas e elaboração de propostas da Unimed Guarulhos.

Porte III (Contratos a partir de 30 a 99 vidas)

IMPORTANTE

- ✓ Solicitar o Estudo Empresarial por meio do e-mail: comercial@unimedguarulhos.coop.br, para posterior envio da proposta comercial e negociação com o cliente;

► Documentação de Aceitação

- ✓ Apresentação obrigatória de cópia dos seguintes documentos:

[CLIQUE AQUI](#) e veja a documentação obrigatória em checklist de contratação plano empresarial de 30 a 99 vidas

► Planilha de importação

Importante

- ✓ Solicitar informações sobre o processo de implantação no e-mail implantacao@unimedguarulhos.coop.br

Qualquer dúvida acionar sua gestora ou a célula de implantação via e-mail ou whatsapp (11) 97304-7412

Empresa PJ

- ✓ Empresas a partir de 100 vidas
- ✓ CNPJ estar registrado na área de comercialização: Guarulhos, Arujá, Itaquaquetuba, Ferraz de Vasconcelos e Santa Isabel
- ✓ Solicitar o Estudo Empresarial por meio do e-mail: comercial@unimedguarulhos.coop.br, para posterior envio da proposta comercial e negociação com o cliente.

► Documentação para aceitação

[CLIQUE AQUI](#) e veja a documentação obrigatória em checklist de contratação plano empresarial a partir de 100 vidas.

Planilha de importação

Importante

- ✓ Solicitar informações sobre o processo de implantação no e-mail implantacao@unimedguarulhos.coop.br

Qualquer dúvida acionar sua gestora ou a célula de implantação via e-mail ou whatsapp (11) 97304-7412

Unimed 
Guarulhos

Central de Relacionamento com o Cliente: 0800 770 2500
Avenida Paulo Faccini, nº 900 – Jardim Barbosa – Guarulhos – SP